



PORTARIA Nº 709

de 24 de novembro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carlos Heber de Oliveira Meneghel

durante o período de 03/11 a 22/11/2022

Celia Severina da Silva

durante o período de 18/10 a 06/11/2022

Ivone Dias Bentak

durante o período de 07/11 a 26/11/2022

Maria Aparecida Garcia dos Santos

durante o período de 05/12 a 24/12/2022

Ranger Carla Daniel de Assis Maschio

durante o período de 31/10 a 19/11/2022

Renata da Silva Cruz

durante o período de 05/12 a 24/12/2022

Rodrigo Fernando Marinelli Trevisan

durante o período de 21/11 a 10/12/2022

osana Aparecida Bortolazzi Lopes

durante o período de 01/12 a 20/12/2022

Silvana Katia Pinheiro Boeno

durante o período de 05/12 a 24/12/2022

Tatiane Martins Oliveira Lourenço

durante o período de 05/12 a 24/12/2022

Thaisa de Oliveira Castro

durante o período de 03/11 a 22/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Raquel Ferreira Tortelli Secretaria de Administração

Portaria Nº 709/2022 - 24 de novembro de 2022